



## **CPI DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

**REQUERIMENTO N.º      , DE 2015.**  
**(Do Sr. LEO DE BRITO - PT/AC)**

*Requer seja convidada a Sra. Joanna Maranhão, Fundadora da ONG Infância Livre, para prestar informações perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

**Senhora Presidenta,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art.2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidada a senhora, JOANNA MARANHÃO, fundadora da ONG Infância Livre, para prestar informações que possam auxiliar esta CPI.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Reconhecidamente, a atleta profissional de esportes aquáticos e fundadora da ONG Infância Livre, Sra. JOANNA MARANHÃO, vem prestando importantes serviços no combate a crimes praticados contra crianças e adolescentes nesse País. Superou dificuldades e trabalha incansavelmente em prol dessa causa.

**\*CD150077557115\***

**CD150077557115**

“Uma criança que sofreu abuso sexual carrega pro resto da vida uma cicatriz dentro de si; Foi por conhecer esse processo que estabeleci metas para o meu futuro após a carreira de atleta de natação. Dentre elas, estava a vontade de realizar algo ativo e eficiente para que nenhuma outra criança passasse pelo que passei”, diz Joanna expressando seu eterno compromisso diante desse processo.

Diante desse quadro e do histórico brilhante dessa importante figura pública, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala da Comissão,

**LEO DE BRITO**  
**Deputado Federal (PT/AC)**  
**1º Vice-Presidente**

**\*CD150077557115\***

**CD150077557115**